



REGULAMENTO

1. DESTINATÁRIOS

- 1.1. Apenas serão admitidos ao passatempo os trabalhos executados pelos alunos dos Jardins de Infância, 1º e 2º Ciclos das Escolas dos concelhos de Oeiras e Amadora;
- 1.2. Os trabalhos podem ser realizados até um máximo de 3 alunos, exceto nos Jardins de Infância, que devem ser realizados pela sala/escola.

2. TEMA E DURAÇÃO

- 2.1. Este passatempo decorre até ao dia 16 de maio de 2025;
- 2.2. O passatempo é subordinado ao tema **“CIDADE AZUL”** e missão **“EU CONTO!”**

3. CRITÉRIOS PARA O PASSATEMPO

- 3.1. Os alunos poderão apresentar os trabalhos em diversas formas, nomeadamente desenho, vídeo, maquete, música ou outros;
- 3.2. Serão aceites os seguintes formatos nos trabalhos de multimédia:
 - ✓ avi, wmv, mp4, mp3, wma, html, redes sociais, site/blog, Microsoft Office, Movie Maker e Prezi, entre outros.
- 3.3. A identificação dos participantes deve ser efetuada da seguinte forma:
 - Nome e apelido do(s) autor(es);
 - Ficha de participação PEAS preenchida (disponível no site):
 - www.simas-oeiras-amadora.pt
 - <https://www.simas-oeiras-amadora.pt/#/educacao>
 - Escola e turma a que pertencem;



- Nome do Professor orientador do trabalho.

3.4. Cada participante poderá concorrer com vários trabalhos;

3.5. Os trabalhos deverão ser enviados até ao dia 16 de maio de 2025;

3.6. Os trabalhos deverão ser enviados para: peassimas@indice-consulting.pt;

3.7. Os trabalhos que não sejam realizados em suporte multimédia, devem ser fotografados e enviados para o e-mail da alínea anterior;

3.8. Com o conjunto dos trabalhos apresentados ao passatempo, será efetuada uma cerimónia presencial com a divulgação dos prémios aos 3 melhores trabalhos de cada ciclo e Jardins de Infância;

3.9. Todos os trabalhos apresentados ao passatempo, podem ser visualizados no site: <https://www.simas-oeiras-amadora.pt/#/educacao>.

- Poderão acompanhar todo o PEAS (Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade) em: <https://www.simas-oeiras-amadora.pt/#/educacao>

4. JÚRI

4.1. O júri é composto por 3 elementos:

1 Elemento do Conselho de Administração

2 Elementos da Divisão de Comunicação e Informação Organizacional

4.2. As decisões do júri são soberanas, solidárias e serão tomadas até ao dia 21 de maio de 2025.

4.3. As decisões do júri serão divulgadas no dia 22 de maio de 2025, por e-mail para os professores e alunos responsáveis pelo envio dos projetos.





5. PRÉMIOS

5.1. Os trabalhos serão classificados de acordo com os seguintes critérios: criatividade, compreensão do tema, técnicas utilizadas e cumprimento dos conhecimentos adquiridos.

5.2. Os prémios a atribuir aos Jardins de Infância serão entregues às escolas/salas.

5.3. Prémios a atribuir aos Jardins de Infância:

- ✓ 1º lugar: Jogo didático + Atelier Dr. Oceano – Oceanário de Lisboa
- ✓ 2º lugar: Atelier Dr. Oceano – Oceanário de Lisboa
- ✓ 3º lugar: Jogo didático sobre boas práticas no uso da água

5.4. Prémios a atribuir ao 1º e 2º Ciclo:

- ✓ 1º lugar: Bilhetes Familiares Visita Aquário Vasco da Gama (2 adultos + 2 crianças)
- ✓ 2º lugar: Jogo Didático AmbarScience/Science4you
- ✓ 3º lugar: Voucher Fnac no valor de 20€

5.5. Podem ainda ser consideradas pelo júri a atribuição de Menções Honrosas, as quais terão uma lembrança de participação.

6. OBSERVAÇÕES

6.1. A cerimónia de entrega de prémios, será presencial no dia 27 de maio às 10h, na Escola Secundária Seomara da Costa Primo, na Amadora.

Oeiras, 06 de maio de 2025

